



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



1

PORTARIA

Nº 0620/2025

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquis.
3611-0	Adão Ramalho de Souza	20/03/2025	60 dias	2015/2020
5640-5	Adriane Cristina Fernanda Casellato	10/03/2025	60 dias	2017/2023
6765-2	Aildo Pereira da Silva	17/03/2025	30 dias	2015/2020
5429-1	Andryelly Regina Teófilo	19/03/2025	30 dias	2016/2021
6969-8	Danise Eliom de Souza Morais	10/03/2025	45 dias	2016/2022
6671-0	Fabio Furtado Leite	10/03/2025	27 dias	2015/2020
6434-3	Larissa Lopes Ferraz	07/03/2025	42 dias	2017/2023
5132-2	Luísa Oliveira Prado	10/03/2025	30 dias	2014/2019
6223-5	Rosimeire da Silva Costa Gomes	10/03/2025	60 dias	2019/2024
6698-2	Silas Barreto de Matos	20/02/2025	23 dias	2015/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de março de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito